



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO SUL – CEDH-RS

Of. 92/2017 – CEDH-RS/M

Porto Alegre, 30 de outubro de 2017.

Excelentíssimo/a Senhor/a

Diretoria Técnica da FEPAM
Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º andar – Centro
90020-021 Porto Alegre – RS
Fone: 51 3288.9444

Ao tempo em que a cumprimentamos, lhe encaminhamos anexo o texto da Resolução CEDH-RS nº 06/2017 que recomenda não seja concedida licença prévia, de instalação e de operação para o Projeto Mineração Santa Maria LTDA (“Projeto Caçapava do Sul”), no município de Caçapava do Sul, de proposição da Votorantim Metais e Iamgold, com processo nº 2190-05.67/14-0 junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental do RS (Fepam).

À vossa disposição, atenciosamente.

PAULO CÉSAR CARBONARI
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO SUL – CEDH-RS

Of. 93/2017 – CEDH-RS/M

Porto Alegre, 30 de outubro de 2017.

Excelentíssima Senhora

Ana PELLINI

DD. Secretária de Estado

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sema)

Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º andar – Centro

90020-021 Porto Alegre – RS

Fone: 51 3288.9444

Ao tempo em que a cumprimentamos, lhe encaminhamos anexo o texto da Resolução CEDH-RS nº 06/2017 que recomenda não seja concedida licença prévia, de instalação e de operação para o Projeto Mineração Santa Maria LTDA (“Projeto Caçapava do Sul”), no município de Caçapava do Sul, de proposição da Votorantim Metais e Iamgold, com processo nº 2190-05.67/14-0 junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental do RS (Fepam).

À vossa disposição, atenciosamente.

PAULO CÉSAR CARBONARI

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO SUL – CEDH-RS

Of. 94/2017 – CEDH-RS/M

Porto Alegre, 30 de outubro de 2017.

Excelentíssima Senhora
Maria Patrícia MÖLLMANN
DD Presidente do CONSEMA
Av. Borges de Medeiros, 261 – 12º andar – Sala 1206
90020-021 – Porto Alegre – RS
E-mail: consema@sema.rs.gov.br

Ao tempo em que a cumprimentamos, lhe encaminhamos anexo o texto da Resolução CEDH-RS nº 06/2017 que recomenda não seja concedida licença prévia, de instalação e de operação para o Projeto Mineração Santa Maria LTDA (“Projeto Caçapava do Sul”), no município de Caçapava do Sul, de proposição da Votorantim Metais e Iamgold, com processo nº 2190-05.67/14-0 junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental do RS (Fepam).

À vossa disposição, atentamente.

PAULO CÉSAR CARBONARI
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do RS

Recebido ADP/SEMA
Nome: [assinatura]
Data: 31 / 10 / 2017